



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº: 33579 pág. 15/16
de: 04 / 03 / 17
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 328/2017	
INTERESSADO (A):	Armando da Costa Garcia
ASSUNTO:	Reconsideração de Desligamento no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu POSGRAD 2015 – Resolução nº 018/2015.
PROCESSO Nº:	062.0717.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a solicitação de cancelamento de bolsa do pesquisador **Armando da Costa Garcia** feita pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, por motivo de jubilamento;
- b) a deliberação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, que reverteu o jubilamento do referido bolsista;

DECIDIU:

I **MANTER** a quantidade total de 22 (vinte e duas) bolsas concedidas ao bolsista **Armando da Costa Garcia**, no período de outubro de 2015 a julho de 2017, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu POSGRAD 2015 – Resolução nº 018/2015.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de julho de 2017.



René Levy Aguiar
Presidente



Aline Cristina Reis Lauria
Diretora Técnico-Científica, substituta.
Conselheira



Sicy Rusalka Goes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira